

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE
MARÍLIA/SP**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (02/09/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Regional Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Serviço de Distribuição dos Feitos de Marília/SP, situada na Avenida Tiradentes, nº 580 – Bairro Fragata, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Keila Nogueira Silva. Presentes, também, a Diretora, Sra. Zuleica Florêncio e demais funcionários. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS:

1.1 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 14/08/2008, fl. 59, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 44, do Volume do corrente ano;

1.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 14/08/2008, fl. 10, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 163, do Volume do corrente ano;

1.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **05** volumes, a partir de 13/08/2008, fl. 110, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 80, do 3º Volume do corrente ano;

1.4 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **05** volumes, a partir de 13/08/2008, fl. 110, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 77, do 3º Volume do corrente ano;

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE MARÍLIA/SP

1.5 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 13/08/2008, fl. 61, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 42, do 2º Volume do corrente ano;

1.6 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 13/08/2008, fl. 61, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/09/2009, fl. 41, do 2º Volume do corrente ano;

1.7 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.8 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **02** livros, a fl. 2vº e 7, respectivamente, sem nenhuma ocorrência desde a correção ordinária de 14/08/2008.

2. LOTAÇÃO:

SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
03	01, pelo Município de Marília	4	-x-

3. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

VARA	2008	2009 (até 02/09)
1ª	15.331	9.041
2ª	14.616	8.947
Protocolo Integrado	4.289	2.374
Serviço de Distribuição dos Feitos	2.082	1.728
TOTAL	36.818	22.090

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS VARAS EM 2009 ATÉ 02/09:

Vara	Quantidade
1ª	Não há
2ª	Não há
TOTAL	-x-

5. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS:

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE MARÍLIA/SP

VARA	2008	2009 (até 02/09)
1ª	1650	1137
2ª	1666	1144
TOTAL	3316	2281

6. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
02/09/2009	09h00min	19h30min (suspensão)
03/09/2009	09h00min	19h30min (suspensão)
04/09/2009	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Marília (Serviço de Distribuição dos Feitos), 04/09/2009

(a) Zuleica Florêncio
Diretora